



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA - DAP

**EDITAL DE MATRÍCULAS 2023 - IEMAS PLENOS - N°07/2022**

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC), no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL, contendo normas e procedimentos para a realização das inscrições, seleção e classificação de candidatos neste Processo Seletivo Público para o preenchimento de **5355 (cinco mil trezentas e cinquenta e cinco)** vagas destinadas aos Cursos Técnicos de Ensino Médio em Tempo Integral e Integrado à Educação Profissional a serem ofertados no ano de 2023, em seus 34 IEMAs Plenos, nos municípios de Alto Alegre do Pindaré, Amarante do Maranhão, Axixá, Bacabal, Bacabeira, Balsas, Brejo, Carutapera, Chapadinha, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Cururupu, Matões, Pindaré-Mirim, Presidente Dutra, Santa Helena, Santa Inês, Santa Luzia do Paruá, São José de Ribamar, São Luís, São Mateus, São Vicente Férrer, Timon, Tutóia, Vargem Grande, Viana e Zé Doca.

## 1 CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
01/12/2022 às 18h até 02/01/2023 às 23h59	Período de Inscrição ( <a href="http://web.iema.ma.gov.br/seletivo2023">http://web.iema.ma.gov.br/seletivo2023</a> ).
11/01/2023	Divulgação do <b>Resultado Parcial dos Candidatos Classificados</b> .
12 e 13/01/2023	Período de <b>Interposição de Recursos</b> , conforme subitem 7.3 deste Edital.
18/01/2023	Divulgação do <b>Resultado Final dos Candidatos Classificados</b> .
19 e 20/01/2023 e 23 a 25/01/2023	<b>Matrícula dos Candidatos Classificados</b> , com apresentação dos documentos obrigatórios, conforme os subitens 8.3.1, 8.3.2 e 8.3.3 deste Edital.
27/01/2023	<b>Chamada dos Candidatos Excedentes</b> .
30/01/2023 a 01/02/2023	<b>Matrícula dos Candidatos Excedentes</b> , com apresentação dos documentos obrigatórios, conforme os subitens 8.3.1, 8.3.2 e 8.3.3 deste Edital.
02/02/2023	<b>Início do Ano Letivo</b> .

## 2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento do processo seletivo deste Edital, no site do IEMA [www.iema.ma.gov.br](http://www.iema.ma.gov.br) e nas principais dependências das Unidades Plenas, listadas no **ANEXO I - QUADRO DE ENDEREÇO DAS UNIDADES PLENAS**;

2.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

2.3. Não será aceita, **EM HIPÓTESE ALGUMA**, a utilização de CPF e/ou RG de pais ou familiares para efetuar a inscrição neste Processo Seletivo;

2.4. Os candidatos deverão ter total disponibilidade de tempo para a jornada escolar em tempo integral das 07h35min às 17h;

2.5. Os candidatos deverão estar aptos para cursar o Ensino Médio e não deverão ter completado 17 anos até 31 de março de 2023;

2.6. Os candidatos devem estar cientes e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção, conforme item 9.1 deste Edital;

2.7. No ato da inscrição, o candidato deverá informar, além dos dados pessoais, o endereço completo, e-mail, telefone fixo ou celular (se houver);

2.8. Informações imprecisas podem prejudicar o candidato, e, em situação que possa alterar o resultado do



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA**  
**DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA - DAP**

processo seletivo, isso implicará a sua eliminação;

2.9. A Comissão Julgadora reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações fornecidas no processo de inscrição, utilizando-se, para tanto, das normas legais vigentes.

### **3. DOS CURSOS**

3.1. Os Cursos Técnicos de Ensino Médio em Tempo Integral e Integrado à Educação Profissional serão oferecidos aos candidatos que já concluíram ou estão cursando, na data do ato da inscrição, o 9º ano do Ensino Fundamental, em Estabelecimento de Ensino devidamente regular, de acordo com as Resoluções do Conselho Estadual de Educação – CEE;

3.2. Os Cursos Técnicos de Ensino Médio em Tempo Integral e Integrado à Educação Profissional, oferecidos pelo IEMA, terão duração mínima de três anos, e, ao seu término, o aluno terá concluído o Ensino Médio com Habilitação Técnico-Profissional.

### **4. DAS VAGAS PARA EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS, AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

4.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas constantes no **ANEXO II - QUADRO DE VAGAS**, que trata do objeto deste Edital;

4.2. Do total de vagas, serão disponibilizadas 70% (setenta por cento) das vagas por turma para candidatos oriundos de Escolas Públicas;

4.2.1 Considera-se Escola Pública a instituição pública criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público na forma do que dispõe o Art. 19, inciso I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

4.2.2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas destinadas aos egressos de Escolas Públicas deverão ter cursado e concluído todos os anos, do 6º ao 9º ano, do Ensino Fundamental em Escola Pública;

4.3. Do total de vagas, 25% (vinte e cinco por cento) serão destinadas aos candidatos classificados em Ampla Concorrência por Curso/IEMA Pleno, podendo se inscrever candidatos oriundos de instituições privadas, comunitárias, confessionais e filantrópicas, mantidas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (Art. 19, incisos II e III, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996);

4.4. Do total de vagas, 5% (cinco por cento) das vagas por turma serão destinadas a pessoas com deficiência;

4.4.1. São considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrem nas condições estabelecidas no § 1º do Artigo 5º, do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, **ANEXO V** deste Edital;

4.5. Quando a aplicação do percentual previsto nos subitens anteriores resultar em número fracionado, tendo sua primeira casa decimal maior que 5 (cinco), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente;

4.5.1 Em caso de empate na primeira casa decimal maior que 5 (cinco), será dada preferência para cota de pessoas com deficiência;

4.6. A participação do candidato, tanto para as vagas destinadas aos egressos de Escola Pública, Ampla Concorrência quanto para vagas destinadas a pessoas com deficiência, fica condicionada à apresentação, no ato da matrícula, do respectivo documento comprobatório, na forma do exigido nos subitens 8.3.1, 8.3.2 e 8.3.3.

### **5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO**

5.1. As inscrições serão efetuadas, **exclusivamente**, via Internet, no endereço eletrônico <http://web.iema.ma.gov.br/seletivo2023>, mediante preenchimento de formulário eletrônico de inscrição, conforme cronograma, com as informações solicitadas, constando obrigatoriamente:



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA - DAP

--

- a) O IEMA Pleno para o qual deseja concorrer, de acordo com o quadro demonstrativo de oferta de vagas no **ANEXO II - QUADRO DE VAGAS**;
- b) Quatro opções de cursos técnicos, ordenados segundo a preferência do candidato, de acordo com o quadro demonstrativo de oferta do **ANEXO II - QUADRO DE VAGAS OFERTADAS PELAS UNIDADES PLENAS**;
- c) Tipo de vaga para a qual deseja concorrer (egressos de escolas públicas, ampla concorrência ou pessoas com deficiência);
- d) Dados pessoais do candidato (nome completo, CPF, RG, nome social, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nome do pai, bolsa-família, NIS e nacionalidade);
- e) Dados de contato (telefones e e-mail);
- f) Endereço completo, indicando a localização da residência (endereço, número, bairro, CEP, estado, cidade) e anexo do comprovante de residência;
- g) Caso o comprovante de residência não esteja em nome dos pais ou de familiar do candidato, este deverá anexar, no sistema eletrônico, a declaração (**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**) em que seu responsável legal se responsabilizará pela veracidade do endereço informado;
- h) Caso o comprovante de residência esteja em nome do representante legal (que não seja dos pais ou de familiar do candidato), este deverá anexar, no sistema eletrônico, procuração, declaração emitida pelo conselho tutelar ou órgãos competentes;
- i) Informações acadêmicas (nome e código INEP da instituição de ensino onde concluiu ou concluirá o ensino fundamental, anexo do histórico escolar ou declaração devidamente identificados, assinados e carimbados pelo gestor/diretor escolar, conforme o formato aceito pela plataforma);
- j) Para o candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência, será necessário informar o tipo de deficiência e anexar laudo médico emitido nos últimos 12 meses, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como informar a provável causa.
- 5.2. Todas as informações são de inteira responsabilidade do candidato. Do mesmo modo, não nos responsabilizamos pela instabilidade do sinal de internet;
- 5.3. No ato da inscrição, o candidato deve gerar uma senha de acesso ao sistema;
- 5.4. A senha gerada é de uso pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do candidato;
- 5.5. O CPF e a senha dos candidatos deverão ser mantidos sob a guarda do candidato e são indispensáveis para o acompanhamento do processo, para consulta do local de entrega de documentos necessários ao seletivo e para obtenção dos resultados individuais, via Internet;
- 5.6. As informações fornecidas no Formulário Eletrônico e o seu correto preenchimento são de inteira responsabilidade do candidato;
- 5.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
- 5.8. O IEMA não se responsabilizará por inscrições não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e procedimentos indevidos do candidato, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;
- 5.9. O candidato somente poderá concorrer com um único número de inscrição;
- 5.10. Após a efetivação da inscrição, será enviado comprovante de inscrição para o e-mail informado pelo candidato.



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA - DAP

--

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A ordem de classificação do candidato levará em consideração:

a) Distância da residência do candidato ao IEMA Pleno (de acordo com a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, art. 53, inciso V - Estatuto da Criança e do Adolescente), conforme indicação cartográfica das imagens do sistema Google;

6.2. Caso o estudante não seja selecionado na 1ª opção de curso, será avaliado, posteriormente, na 2ª opção e 3ª opção, e, em último caso, será analisada sua 4ª opção, conforme critérios do item 6.1 deste Edital;

6.3. Em caso de empate, serão considerados como critério de desempate, na ordem:

a) Beneficiário do Programa Auxílio Brasil;

b) A menor idade do candidato.

## 7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA divulgará as listas do resultado final de candidatos classificados no site [www.iema.ma.gov.br](http://www.iema.ma.gov.br) e nas dependências das Unidades de Ensino;

7.2. Os candidatos classificados, para além do número de vagas, serão considerados excedentes para efeitos deste Edital;

7.3. Da decisão de inelegibilidade do candidato às vagas reservadas, cabe recurso interposto ao Seletivo, EXCLUSIVAMENTE por intermédio de formulário eletrônico, disponibilizado no site [www.iema.ma.gov.br](http://www.iema.ma.gov.br), conforme cronograma do processo seletivo no item 1;

7.4. Os candidatos poderão acompanhar o resultado da interposição de recurso no mesmo link de inscrição, a partir da data do resultado final, conforme cronograma;

7.5 O aluno matriculado no IEMA, ao longo do ano de 2022, na primeira série, e que tenha ficado retido, terá prioridade entre as vagas disponibilizadas neste Edital de Seleção.

## 8. DAS MATRÍCULAS

8.1. As matrículas dos candidatos classificados aos Cursos Técnicos de Ensino Médio em Tempo Integral e Integrado à Educação Profissional e Ensino Médio em Tempo Integral serão efetuadas nas Unidades Plenas por seus representantes legais, conforme Cronograma, no horário estabelecido pelo IEMA Pleno;

8.2. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no período estipulado, perderá o direito à vaga, sendo substituído automaticamente pelo próximo candidato classificado na lista como excedente;

8.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

8.3.1. No caso dos classificados nas vagas para egressos de Escolas Públicas:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia) ou Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental, com data a partir de janeiro de 2023, que comprove a conclusão do ensino fundamental na rede pública;

b) Histórico Escolar (original e cópia);

c) Certidão de Nascimento (original e cópia);

d) Documento de Identidade (original e cópia);

e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);

f) Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes;



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA - DAP

--

g) Comprovante de residência.

8.3.2. No caso dos classificados nas vagas para Ampla Concorrência:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia) ou Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental, com data a partir de janeiro de 2023;

b) Histórico Escolar (original e cópia);

c) Certidão de Nascimento (original e cópia);

d) Documento de Identidade (original e cópia);

e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);

f) Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes;

g) Comprovante de residência.

8.3.3. No caso dos classificados nas vagas para as pessoas com deficiência:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia) ou Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental, com data a partir de janeiro de 2023;

b) Histórico Escolar (original e cópia);

c) Certidão de Nascimento (original e cópia);

d) Documento de Identidade (original e cópia);

e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);

f) Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes;

g) Comprovante de residência;

h) Laudo Médico emitido nos últimos doze meses, comprovando a natureza da deficiência, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, em conformidade com as definições da Organização Mundial de Saúde (OMS), observadas na Lei Federal n.º 7853/1989 e pelos Decretos n.º 3.298/1999 e n.º 5.296/2004, conforme **ANEXO V – INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**.

8.4. O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, os documentos solicitados neste Edital perderá o direito à vaga;

8.5. O candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, os mesmos documentos utilizados no ato da inscrição;

8.6. Para o candidato que não seguir os critérios apresentados neste Edital, o IEMA Pleno emitirá documento de indeferimento de matrícula explicando os motivos da sua desaprovação;

8.7. A matrícula poderá ser feita por Procuração com firma reconhecida;

8.8. As vagas remanescentes, após o fim do período de matrícula, serão preenchidas seguindo a ordem de classificação, constante das listas de classificados como excedentes, conforme previsto neste Edital;

8.9. A convocação para matrícula dos candidatos excedentes ao preenchimento das vagas remanescentes obedecerá ao previsto no item 6.1 deste Edital.

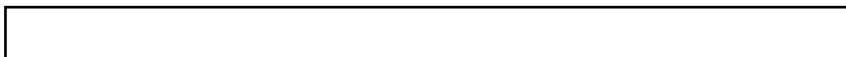
## 9. DO FUNCIONAMENTO DOS CURSOS TÉCNICOS

9.1. Os Cursos Técnicos de Ensino Médio Integral e Integrado à Educação Profissional terão duração de três anos e serão ministrados de segunda a sexta, das 07h35 às 17h, podendo ocorrer aulas excepcionais aos sábados.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA - DAP



- 10.1. Na hipótese de força maior, o IEMA divulgará, sempre que houver necessidade, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital, pela Internet no site oficial, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital;
- 10.2. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados;
- 10.3. Após o início do ano letivo, o estudante que não comparecer ou não apresentar uma justificativa sobre sua ausência, no prazo de 15 dias, perderá o direito à vaga;
- 10.4. O Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão somente se obriga a ministrar os Cursos constantes deste Edital quando forem preenchidas, no mínimo, 50% das vagas oferecidas;
- 10.5. Caso não atinja o número mínimo de 50% das vagas oferecidas em algum curso técnico, o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão ofertará uma turma extra de um dos cursos técnicos que teve suas vagas preenchidas, a ser definido conforme critério e conveniência da Diretoria;
- 10.6. As informações sobre Eixo Tecnológico e descrição dos Cursos Técnicos oferecidos no presente Edital constam do **ANEXO III – INFORMAÇÕES DOS CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS PELO IEMA**;
- 10.7. Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Diretoria-Adjunta Pedagógica – DAP/IEMA, situada na Rua Primeiro de Maio, nº 80, Anil, CEP: 65.045-280, São Luís- MA;
- 10.8. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria-Adjunta Pedagógica – DAP/IEMA e, quando necessário, encaminhados para solução aos setores competentes;
- 10.9. Fica eleito o Foro da cidade de São Luís, capital do Maranhão, para dirimir questões do presente Processo Seletivo Público.

São Luís/MA, 01 de dezembro de 2022.

**CARLOS BRANDÃO**  
Governador do Maranhão

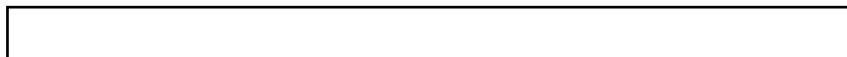
**LEUZINETE PEREIRA**  
Secretária de Estado da Educação

**ALEX OLIVEIRA**  
Diretor-Geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão





ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA - DAP



ANEXO I

QUADRO DE ENDEREÇO DAS UNIDADES PLENAS

UNIDADE	ENDEREÇO
1 IEMA Pleno Alto Alegre do Pindaré	Rua do Sol, s/n Bairro Novo - CEP 65398-000 Alto Alegre do Pindaré/MA
2 IEMA Pleno Amarante do Maranhão	Rua do Poco S/N João de Deus. CEP: 65923-000 Amarante do Maranhão/MA
3 IEMA Pleno Axixá	Rodovia BR 402, Povoado Santa Rosa. CEP: 65148-000 Axixá/MA
4 IEMA Pleno Bacabal	Avenida A C Avenida B, Vila Frei Solano. CEP: 65700-000 Bacabal/MA
5 IEMA Pleno Bacabeira	Rua Humberto de Campos, S/N, Centro. CEP 65143-000 Bacabeira/MA
6 IEMA Pleno Balsas	Rodovia MA, 140 Bairro Veneza CEP. 65800-000 Balsas/MA
7 IEMA Pleno Brejo	Rodovia BR 222/MA 034 – km 18 Povoado do Morro Alegre. CEP 65520-000 Brejo/MA
8 IEMA Pleno Carutapera	Travessa Otávio Correa 1190 CEP 65295-000 Bairro SANTA RITA Carutapera/MA
9 IEMA Pleno Chapadinha	Rua Maria Doralice Meneses Pontes, s/n°, Boa Vista, CEP 65220-970 - Chapadinha/MA
10 IEMA Pleno Codó	Avenida Pantanal, s/n, CEP 65400-000 Codó/MA
11 IEMA Pleno Coelho Neto	Rodovia MA-034, Loteamento Bom Sucesso II, Zona Urbana, s/n° - Coelho Neto/MA
12 IEMA Pleno Colinas – Prof. Graça Saraiva Barroso	Rodovia MA 270 - Colinas/MA
13 IEMA Pleno Coroatá	Rodovia MA 020 – Bairro Marior. CEP 65415-000, Coroatá/MA
14 IEMA Pleno Cururupu	Av. Governador Antônio Dino – Rodovia BR 308, Bairro Areia Branca. CEP 65533 Cururupu/MA
15 IEMA Pleno Matões	Área Gleba II – Manoel Vieira – Rodovia MA 262 km 01 Bairro Residencial Nova Matões CEP 65645-000 Matões/MA
16 IEMA Pleno Pindaré-Mirim	Rodovia MA-320 km 4,5 km – Bairro Belo Horizonte. CEP 65370-000 Pindaré Mirim/MA
17 IEMA Pleno Presidente Dutra	Br 135, Santa Maria. CEP 65760-000 Presidente Dutra/MA
18 IEMA Pleno Santa Helena - Newton Bello	Rua Maria Ferreira, s/n°, Caema - Santa Helena/MA
19 IEMA Pleno Santa Inês	Rua Olho D'água, 625 – Bairro Coheb. CEP 65304-119 Santa Inês/MA
20 IEMA Pleno Santa Luzia do Paruá	Av. Principal, S/N, Bairro Cidade Nova. CEP 65272-000 Santa Luzia do Paruá/MA
21 IEMA Pleno São José de Ribamar	Av. Panaquatira, 824 – Vila Roseana, Bairro Belo Horizonte. CEP 65110-000 São José de Ribamar/MA
22 IEMA Pleno São Luís – Bacelar Portela	R. Jorge Damous Bairro Vila Ivar Saldanha nº 120J – São Luís/MA
23 IEMA Pleno São Luís – Centro	Rua Oswaldo Cruz, S/N, Centro – São Luís/MA
24 IEMA Pleno São Luís – Gonçalves Dias	R. Armando Viêira Silva, Bairro de Fátima S/N – São Luís/MA
25 IEMA Pleno São Luís – Itaqui-Bacanga	Rua da Estrela, Estrada do Gapara – Vila Embratel – São Luís/MA
26 IEMA Pleno São Luís – Rio Anil	Rua da Companhia, nº. 01 – Anil, São Luís/MA. CEP 65045-230
27 IEMA Pleno São Luís – Tamancão	R. do Apicum, 6-198 - Anjo da Guarda, São Luís – MA
28 IEMA Pleno São Mateus	Povoado São Benedito S/N BR 135, São Mateus do Maranhão CEP: 65470-000
29 IEMA Pleno São Vicente Férrer	MA-314, 15, CEP 65220-000 São Vicente Ferrer/MA
30 IEMA Pleno Timon	Rua Manoel Gomes da Silva nº 2.337 Bairro Parque Alvorada CEP 65533-240 Timon/MA
31 IEMA Pleno Tutóia - Casemiro de Abreu	Estrada do Porto de Areia Buritizinho, Bairro Panorama, s/n°, Tutóia/MA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA**  
**DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA - DAP**

--

32	IEMA Pleno Vargem Grande	Avenida Castelo Branco, s/n. Bairro São Francisco. CEP: 65430-000 Vargem Grande/MA
33	IEMA Pleno Viana - Dom Hamleto de Angelis	Rua 09, Quadra 09, S/n Frei Serafim Viana/MA
34	IEMA Pleno Zé Doca - Nelson Serejo de Carvalho	Rua das Flores, 707, Bairro Amorim CEP 65365-000 Zé Doca/MA





ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA - DAP

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS OFERTADAS PELAS UNIDADES PLENAS

IEMAS PLENOS

IEMA PLENO: ALTO ALEGRE DO PINDARÉ							
CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (70%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (25%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS
IP-AAP 05	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	28	10	2	40
IP-AAP 10	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO		28	10	2	40
IP-AAP 15	RECURSOS NATURAIS	ZOOTECNIA		28	10	2	40
TOTAL DE VAGAS				84	30	6	120

IEMA PLENO: AMARANTE DO MARANHÃO							
CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (70%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (25%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS
IP-AMA 05	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	21	7	2	30
IP-AMA 10	RECURSOS NATURAIS	ZOOTECNIA		21	7	2	30
IP-AMA 15	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO		21	7	2	30
IP-AMA 20	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS		21	7	2	30
TOTAL DE VAGAS				84	28	8	120

IEMA PLENO: AXIXÁ							
CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (70%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (25%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS
IP-AXI 05	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	28	10	2	40
IP-AXI 10	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA		28	10	2	40
IP-AXI 15	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA		28	10	2	40
IP-AXI 20	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROMECCÂNICA		28	10	2	40
TOTAL DE VAGAS				112	40	8	160

IEMA PLENO: BACABAL							
CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (70%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (25%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS
IP-BCL 05	RECURSOS NATURAIS	AGRONEGÓCIO	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	28	10	2	40
IP-BCL 10	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS PÚBLICOS		28	10	2	40
IP-BCL 15	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA		28	10	2	40
IP-BCL 20	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS		28	10	2	40
TOTAL DE VAGAS				112	40	8	160

IEMA PLENO: BACABEIRA							
CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (70%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (25%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA - DAP

--	--

IP-BBR 05	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	28	10	2	40
IP-BBR 10	RECURSOS NATURAIS	MINERAÇÃO		28	10	2	40
IP-BBR 15	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA		28	10	2	40
IP-BBR 20	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO		28	10	2	40
TOTAL DE VAGAS				112	40	8	160

IEMA PLENO: BALSAS							
CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (70%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (25%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS
IP-BLS 05	RECURSOS NATURAIS	AGRONEGÓCIO	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	28	10	2	40
IP-BLS 10	AMBIENTE E SAÚDE	ENFERMAGEM		28	10	2	40
IP-BLS 15	AMBIENTE E SAÚDE	FARMÁCIA		28	10	2	40
IP-BLS 20	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO		28	10	2	40
TOTAL DE VAGAS				112	40	8	160

IEMA PLENO: BREJO							
CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (70%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (25%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS
IP-BJR 05	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTURA	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	21	7	2	30
IP-BJR 10	RECURSOS NATURAIS	AGRONEGÓCIO		21	7	2	30
IP-BJR 15	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA		21	7	2	30
IP-BJR 20	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE		21	7	2	30
TOTAL DE VAGAS				84	28	8	120

IEMA PLENO: CARUTAPERA							
CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (70%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (25%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS
IP-CTR 05	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	28	10	2	40
IP-CTR 10	AMBIENTE E SAÚDE	FARMÁCIA		28	10	2	40
IP-CTR 15	AMBIENTE E SAÚDE	ENFERMAGEM		28	10	2	40
IP-CTR 20	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO		28	10	2	40
TOTAL DE VAGAS				112	40	8	160



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA - DAP

--

IEMA PLENO: CHAPADINHA							
CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (70%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (25%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS
IP-CHD 05	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	28	10	2	40
IP-CHD 10	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	REDES DE COMPUTADORES		28	10	2	40
IP-CHD 15	AMBIENTE E SAÚDE	ENFERMAGEM		28	10	2	40
IP-CHD 20	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO		28	10	2	40
TOTAL DE VAGAS				112	40	8	160

IEMA PLENO: CODÓ							
CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (70%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (25%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS
IP-COD 05	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	28	10	2	40
IP-COD 10	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS		28	10	2	40
IP-COD 15	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA		28	10	2	40
IP-COD 20	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	DESIGN DE INTERIORES		28	10	2	40
TOTAL DE VAGAS				112	40	8	160

IEMA PLENO: COELHO NETO							
CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (70%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (25%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS
IP-CNT 05	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	28	10	2	40
IP-CNT 10	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	REDES DE COMPUTADORES		28	10	2	40
IP-CNT 15	AMBIENTE E SAÚDE	ENFERMAGEM		28	10	2	40
IP-CNT 20	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO		28	10	2	40
TOTAL DE VAGAS				112	40	8	160

IEMA PLENO: COLINAS – PROF. GRAÇAS SARAIVA BARROSO							
CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (70%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (25%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS
IP-CLN 05	RECURSOS NATURAIS	AGRONEGÓCIO	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	28	10	2	40
IP-CLN 10	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA		28	10	2	40
IP-CLN 15	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA		28	10	2	40
IP-CLN 20	AMBIENTE E SAÚDE	ENFERMAGEM		28	10	2	40
TOTAL DE VAGAS				112	40	8	160



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA - DAP

--	--

IEMA PLENO: COROATÁ							
CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (70%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (25%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS
IP-CRT 05	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	28	10	2	40
IP-CRT 10	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA		28	10	2	40
IP-CRT 15	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS		28	10	2	40
IP-CRT 20	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO		28	10	2	40
TOTAL DE VAGAS				112	40	8	160

IEMA PLENO: CURURUPU							
CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (70%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (25%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS
IP-CRP 05	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTURA	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	28	10	2	40
IP-CRP 10	RECURSOS NATURAIS	RECURSOS PESQUEIROS		28	10	2	40
IP-CRP 15	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	ALIMENTOS		28	10	2	40
IP-CRP 20	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA		28	10	2	40
TOTAL DE VAGAS				112	40	8	160

IEMA PLENO: MATÕES							
CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (70%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (25%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS
IP-MTS 05	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	28	10	2	40
IP-MTS 10	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA		28	10	2	40
IP-MTS 15	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL		28	10	2	40
IP-MTS 20	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA		28	10	2	40
TOTAL DE VAGAS				112	40	8	160

IEMA PLENO: PINDARÉ-MIRIM							
CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (70%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (25%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS
IP-PIM 05	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	28	10	2	40
IP-PIM 10	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS		28	10	2	40
IP-PIM 15	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE		28	10	2	40
IP-PIM 20	AMBIENTE E SAÚDE	ENFERMAGEM		28	10	2	40
TOTAL DE VAGAS				112	40	8	160

IEMA PLENO: PRESIDENTE DUTRA							
CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (70%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (25%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA - DAP

--

IP-PRD 05	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	28	10	2	40
IP-PRD 10	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS		28	10	2	40
IP-PRD 15	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA		28	10	2	40
IP-PRD 20	AMBIENTE E SAÚDE	ENFERMAGEM		28	10	2	40
TOTAL DE VAGAS				112	40	8	160

IEMA PLENO: SANTA HELENA - NEWTON BELLO							
CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (70%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (25%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS
IP-STH 05	AMBIENTE E SAÚDE	ENFERMAGEM	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	28	10	2	40
IP-STH 10	AMBIENTE E SAÚDE	FARMÁCIA		28	10	2	40
IP-STH 15	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA		56	20	4	80
TOTAL DE VAGAS				112	40	8	160

IEMA PLENO: SANTA INÊS							
CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (70%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (25%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS
IP-ST5 05	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	28	10	2	40
IP-ST5 10	AMBIENTE E SAÚDE	GERÊNCIA DE SAÚDE		28	10	2	40
IP-ST5 15	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA PARA INTERNET		28	10	2	40
IP-ST5 20	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTURA		28	10	2	40
TOTAL DE VAGAS				112	40	8	160

IEMA PLENO: SANTA LUZIA DO PARUÁ							
CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (70%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (25%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS
IP-SLP 05	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	21	7	2	30
IP-SLP 10	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	REDES DE COMPUTADORES		21	7	2	30
IP-SLP 15	AMBIENTE E SAÚDE	ENFERMAGEM		21	7	2	30
IP-SLP 20	AMBIENTE E SAÚDE	FARMÁCIA		21	7	2	30
TOTAL DE VAGAS				84	28	8	120



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA - DAP

IEMA PLENO: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR							
CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (70%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (25%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS
IP-SJR 05	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTURA	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	28	10	2	40
IP-SJR 10	RECURSOS NATURAIS	RECURSOS PESQUEIROS		28	10	2	40
IP-SJR 15	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROMECAÂNICA		28	10	2	40
IP-SJR 20	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA		28	10	2	40
TOTAL DE VAGAS				112	40	8	160

IEMA PLENO: SÃO LUÍS/BACELAR PORTELA							
CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (70%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (25%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS
IP-BAP 05	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	28	10	2	40
IP-BAP 10	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA		28	10	2	40
IP-BAP 15	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROMECAÂNICA		28	10	2	40
IP-BAP 20	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	MECÂNICA		28	10	2	40
IP-BAP 25	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA PARA INTERNET		28	10	2	40
TOTAL DE VAGAS				140	50	10	200

IEMA PLENO: SÃO LUÍS/CENTRO							
CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (70%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (25%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS
IP-SLC 05	TURISMO, HOSPITALIDADE, LAZER	EVENTOS	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	28	10	2	40
IP-SLC 10	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE		28	10	2	40
IP-SLC 15	TURISMO, HOSPITALIDADE, LAZER	GASTRONOMIA		28	10	2	40
IP-SLC 20	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		28	10	2	40
IP-SLC 25	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS		28	10	2	40
IP-SLC 30	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO		28	10	2	40
TOTAL DE VAGAS				168	60	12	240

IEMA PLENO: SÃO LUÍS/GONÇALVES DIAS							
CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (70%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (25%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS
IP-GDS 05	AMBIENTE E SAÚDE	ENFERMAGEM	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	48	18	4	70
IP-GDS 10	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS		24	9	2	35
IP-GDS 15	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		24	9	2	35
IP-GDS 20	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	REDES DE COMPUTADORES		24	9	2	35
TOTAL DE VAGAS				120	45	10	175

IEMA PLENO: SÃO LUÍS/ITAQUI-BACANGA							
CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (70%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (25%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA - DAP

--	--

IP-ITB 05	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	28	10	2	40
IP-ITB 10	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROELETRÔNICA		28	10	2	40
IP-ITB 15	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROMECAÂNICA		28	10	2	40
IP-ITB 20	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA PARA INTERNET		28	10	2	40
TOTAL DE VAGAS				112	40	8	160

IEMA PLENO: SÃO LUÍS/RIO ANIL							
CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (70%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (25%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS
IP-RIA 05	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	28	10	2	40
IP-RIA10	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA		28	10	2	40
IP-RIA 15	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS		56	20	4	80
IP-RIA 20	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		28	10	2	40
IP-RIA 25	AMBIENTE E SAÚDE	ENFERMAGEM		28	10	2	40
TOTAL DE VAGAS				168	60	12	240

IEMA PLENO: SÃO LUÍS – TAMANCO							
CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (70%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (25%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS
IP-TMC 05	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	21	7	2	30
IP-TMC 10	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA		21	7	2	30
TOTAL DE VAGAS				42	14	4	60

IEMA PLENO: SÃO MATEUS							
CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (70%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (25%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS
IP-SMT 05	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	28	10	2	40
IP-SMT 10	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO		28	10	2	40
IP-SMT 15	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS		28	10	2	40
IP-SMT 20	RECURSOS NATURAIS	AGRONEGÓCIO		28	10	2	40
TOTAL DE VAGAS				112	40	8	160





ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA - DAP

--	--

IEMA PLENO: SÃO VICENTE FÉRRER							
CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (70%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (25%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS
IP-SVF 05	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTURA	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	28	10	2	40
IP-SVF 10	RECURSOS NATURAIS	APICULTURA		28	10	2	40
IP-SVF 15	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS		28	10	2	40
IP-SVF 20	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA		28	10	2	40
TOTAL DE VAGAS				112	40	8	160

IEMA PLENO: TIMON							
CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (70%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (25%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS
IP-TIM 05	AMBIENTE E SAÚDE	ENFERMAGEM	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	28	10	2	40
IP-TIM 15	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS		28	10	2	40
IP-TIM 20	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA		28	10	2	40
IP-TIM 25	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA		28	10	2	40
TOTAL DE VAGAS				112	40	8	160

IEMA PLENO: TUTÓIA - CASEMIRO DE ABREU							
CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (70%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (25%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS
IP-TUT 05	TURISMO, HOSPITALIDADE, LAZER	GUIA DE TURISMO	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	28	10	2	40
IP-TUT 10	TURISMO, HOSPITALIDADE, LAZER	GASTRONOMIA		28	10	2	40
IP-TUT 15	AMBIENTE E SAÚDE	ENFERMAGEM		28	10	2	40
IP-TUT 20	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO		28	10	2	40
TOTAL DE VAGAS				112	40	8	160

IEMA PLENO: VARGEM GRANDE							
CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (70%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (25%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS
IP-VGD 05	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	21	7	2	30
IP-VGD 10	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA		21	7	2	30
IP-VGD 15	AMBIENTE E SAÚDE	ENFERMAGEM		21	7	2	30
IP-VGD 20	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA		21	7	2	30
TOTAL DE VAGAS				84	28	8	120



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA - DAP

--

IEMA PLENO: VIANA DOM HAMLETO DE ANGELIS							
CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (70%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (25%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS
IP-VIN 05	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	28	10	2	40
IP-VIN 10	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO		28	10	2	40
IP-VIN 15	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS		28	10	2	40
IP-VIN 20	AMBIENTE E SAÚDE	ENFERMAGEM		28	10	2	40
TOTAL DE VAGAS				112	40	8	160

IEMA PLENO: ZÉ DOCA - NELSON SEREJO DE CARVALHO							
CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (70%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (25%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS
IP-ZDC 05	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	56	20	4	80
IP-ZDC 10	AMBIENTE E SAÚDE	ENFERMAGEM		28	10	2	40
IP-ZDC 20	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS		28	10	2	40
TOTAL DE VAGAS				112	40	8	160



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA - DAP

ANEXO III  
INFORMAÇÕES DOS CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS PELO IEMA

EIXOS	CURSOS	PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO
AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	Executar, sob a supervisão do profissional responsável de nível superior, processos operacionais necessários ao diagnóstico laboratorial, que compreendem a fase pré-analítica e analítica nos setores da parasitologia, microbiologia, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular, hormônios, toxicologia e líquidos corporais.	Laboratório de Análises Clínicas e de Diagnósticos Médicos em Hospitais e Clínicas; Unidades Básicas de Saúde (UBS); Unidades de Pronto Atendimento (UPAS); Hemocentros; Laboratórios Veterinários.
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Realizar, sob a supervisão do enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não. Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital. Participar do planejamento e execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.	Ambulatórios; Centros de Atenção Psicossociais; Centros de Diagnóstico por Imagem e Análises; Hospitais; Clínicas; Consultórios.
	TÉCNICO EM FARMÁCIA	Atender, sob a supervisão do farmacêutico, as prescrições de medicamentos e cosméticos, interpretando a prescrição, separando e fornecendo o produto solicitado e encaminhando ao farmacêutico os casos específicos. Auxiliar em processos administrativos relacionados ao âmbito farmacêutico. Auxiliar na produção e controle de logística de produtos em indústrias farmacêuticas e afins.	Distribuidoras de Medicamentos, Insumos e Correlatos; Drogarias; Farmácias de Manipulação; Farmácias Homeopáticas; Farmácias Hospitalares; Indústrias de Cosméticos.
	TÉCNICO EM GERÊNCIA DE SAÚDE	Apreender os princípios da administração e reconhecer nela as peculiaridades imputadas pelo campo da gestão do cuidado, reconhecendo, nas ações operacionais, sua dimensão técnica, administrativa e política em defesa da vida humana. Contribuir com a elaboração dos planos municipal e estadual de saúde. Contribuir para a concepção da estrutura organizacional e operacional do sistema e dos serviços de saúde.	Agências Reguladoras de Serviços de Saúde; Central de Gestão em Saúde; Centro de Assistência Obstétrica e Neonatal Normal; Centro de Saúde.
	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Coletar, armazenar e interpretar informações, dados e documentações ambientais. Auxiliar na elaboração, na análise de projetos, nos relatórios e estudos ambientais. Propor medidas para a minimização dos impactos e recuperação de ambientes já degradados. Executar sistemas de gestão ambiental.	Aterros sanitários; Autarquias e órgãos públicos; Cooperativas e associações; Empreendimento próprio; Empresas de licenciamento ambiental.
	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Desenvolver, sob a supervisão de profissionais de nível superior, atividades relacionadas à educação alimentar e nutricional de indivíduos e comunidades, para prevenção e controle de carências nutricionais, de doenças crônicas não transmissíveis e de doenças veiculadas por alimentos. Realizar coleta de dados de interesse ao Serviço de Nutrição e Dietética, bem como dados antropométricos para subsidiar a avaliação nutricional a ser realizada pelo nutricionista.	Indústria de Alimentos e da Cozinha; Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN); Comércio Varejista de Alimentos; Clínicas; Hospitais.
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	Planejar, controlar e executar a instalação e a manutenção de equipamentos e instalações eletroeletrônicas industriais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente. Projetar e instalar sistemas de acionamentos, controles eletroeletrônicos e sistemas automáticos em instalações industriais.	Empresas que atuam na instalação, manutenção, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas eletroeletrônicos; Grupos de pesquisa que desenvolvam projetos na área de sistemas eletroeletrônicos.
	TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA	Planejar, controlar e executar a instalação, a manutenção e a entrega técnica de máquinas e equipamentos eletromecânicos industriais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente. Elaborar projetos de produtos relacionados a máquinas e equipamentos eletromecânicos, especificando materiais para construção mecânica e elétrica por meio de técnicas de usinagem e soldagem.	Indústrias com linhas de produção automatizadas, aeroespaciais, automobilística, metalmeccânica e plástico ; Empresas de manutenção e reparos eletromecânicos, que atuam na instalação, manutenção, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas eletromecânicos.
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Planejar, controlar e executar a instalação e a manutenção de sistemas e instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.	Empresas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, que atuam na instalação, manutenção, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas



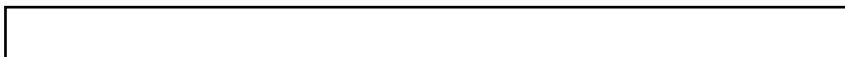
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA**  
**DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA - DAP**

--

		Elaborar e desenvolver projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, sistemas de acionamentos elétricos e de automação industrial e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações.	elétricos; Grupos de pesquisa que desenvolvam projetos na área de sistemas elétricos.
	TÉCNICO EM MECÂNICA	Programar, controlar e executar processos de fabricação, mecânica para máquinas e equipamentos mecânicos, atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente. Planejar, aplicar e controlar procedimentos de instalação, de manutenção e inspeção mecânica de máquinas e equipamentos.	Indústrias de alimentos e bebidas, de instrumentos médico-hospitalares, têxteis, de artigos de borracha e plástico, de produtos químicos, metalmeccânica, de máquinas e equipamentos, aeroespaciais, automobilística e de instrumentos de medida.
	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	Planejar, controlar e executar a instalação e a manutenção em equipamentos de refrigeração e climatização residencial, comercial e industrial, seguindo legislação vigente, normas técnicas, ambientais, de saúde e segurança no trabalho, utilizando as boas práticas.	Estabelecimentos comerciais e oficinas de refrigeração residencial; Empresas de comercialização e assistência técnica; Indústria da climatização e da refrigeração residencial, comercial e industrial, da construção civil, têxtil, farmacêutica, de produtos médico-hospitalares, do transporte frigorificado e indústria em geral.
	TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL	Planejar, controlar e executar projetos de instalação, operação, montagem e manutenção de sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica de fontes renováveis. Coordenar atividades de utilização e conservação de energia e fontes alternativas (energia eólica, solar e hidráulica). Seguir especificações técnicas e de segurança na montagem de projetos de viabilidade de geração de energia elétrica proveniente de fonte eólica, solar e hidráulica em substituição às convencionais.	Empresas de instalação, manutenção, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas baseados em energia renovável, de pesquisa e projetos na área de sistemas de energia renovável.
GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, gestão financeira, orçamentária e mercadológica. Utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, sejam operacionais, de coordenação, de chefia intermediária ou de direção superior, sob orientação.	Indústrias e/ou Comércios em geral; Prestadores de Serviços; Organizações do Terceiro Setor.
	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	Auxiliar no planejamento, operacionalização e controle da cadeia produtiva e seu fluxo logístico. Executar procedimentos relacionados a suprimentos, produção, recebimento, armazenagem e distribuição de produtos, fazendo uso das tecnologias de informação e comunicação.	Indústrias e/ou Comércios em geral; Transportadoras; Centros de Distribuição; Armazéns em geral.
	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	Executar atividades administrativas de planejamento, organização, direção e controle em rotinas de escritórios de advocacia e demais organizações que dispõem de departamento jurídico. Prestar suporte e apoio técnico-administrativo a profissionais da área jurídica.	Escritórios de Advocacia; Departamentos Jurídicos; Cartórios Judiciais e Extrajudiciais; Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Contábil.
	TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	Realizar atendimento ao público. Realizar apoio administrativo e de gestão de pessoas. Controlar procedimentos organizacionais. Organizar materiais. Executar operações decorrentes de programas e projetos de políticas públicas.	Instituições Públicas Federais, Estaduais e Municipais.
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento. Dimensionar requisitos e funcionalidades do sistema. Realizar testes funcionais de programas de computador e aplicativos. Manter registros para análise e refinamento de resultados.	Empresas de desenvolvimento de sistemas; Departamento de desenvolvimento de sistemas em organizações governamentais e não governamentais; Empresas de consultoria em sistemas.
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento. Realizar modelagem, desenvolvimento, testes, implementação e manutenção de sistemas computacionais. Modelar, construir e realizar manutenção de banco de dados. Executar montagem, instalação e configuração de equipamentos de informática.	Empresas de desenvolvimento de sistemas; Departamento de desenvolvimento de sistemas em organizações governamentais e não governamentais; Empresas de consultoria em sistemas.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA**  
**DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA - DAP**



	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	Planejar e documentar aplicações para Web e dispositivos móveis. Desenvolver e organizar elementos estruturais e visuais de aplicações para Web e dispositivos móveis. Monitorar projetos de aplicações para Web e dispositivos móveis	Empresas de desenvolvimento de sites para Internet; Indústrias em geral; Empresas comerciais; Empresas de consultoria; Empresas de telecomunicações.
	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Realizar montagem, diagnóstico, manutenção e instalação de computadores. Instalar e configurar software (sistema operacional e aplicativos) para desktop e servidores. Realizar instalação e manutenção de redes de computadores. Realizar manutenção preventiva e corretiva de computadores e periféricos.	Empresas de tecnologia da informação e comunicação; Empresas de telecomunicações; Prestação de Serviços; Indústrias; Comércio e consultorias.
	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	Instalar, configurar e operar sistemas de redes computacionais. Executar cabeamento de redes industriais e comerciais. Configurar e dimensionar sistemas de protocolos de redes de comunicação de equipamentos computacionais e equipamentos de produção industrial e controle comercial.	Prestação de serviços; Provedores de acesso a redes; Entidades educacionais na modalidade EaD; Instituições públicas.
INFRAESTRUTURA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Desenvolver projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas e hidrossanitárias de até 80 m2, usando meios físicos ou digitais. Elaborar orçamentos de obras e serviços. Planejar a execução dos serviços de construção e manutenção predial.	Construtoras; Empresas de projetos; Obras; Escritórios; Empresas de material de construção.
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM ALIMENTOS	Coordenar, conduzir, dirigir e executar o processamento e a conservação de matérias-primas, ingredientes, produtos e subprodutos da indústria alimentícia e de bebidas, da agroindústria e do comércio de alimentos. Realizar análises físico-químicas, microbiológicas e sensoriais de controle de processos. Implantar e coordenar procedimentos de segurança de alimentos em programas de garantia e controle da qualidade.	Indústria e comércio de alimentos e bebidas Agroindústria e extensão rural Entrepósitos de armazenamento e beneficiamento Laboratórios de análises laboratoriais e controle de qualidade
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES	Criar, desenvolver e viabilizar a execução de projetos de interiores residenciais, comerciais, de vitrines e exposições. Orientar e desenvolver projetos com base em ergonomia e desenho universal, conforto, saúde e bem-estar. Desenvolver esboços, perspectivas e desenhos técnicos. Planejar e organizar o espaço, com base nos estudos ergonômicos, estéticos e funcionais.	Escritórios de Design; Empresas e Escritórios de Projetos de Interiores; Lojas de Móveis e Decoração; Shoppings e Outros Estabelecimentos Comerciais; Construtoras e Imobiliárias.
	TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	Captar imagens e sons. Realizar ambientação e operação de equipamentos por intermédio de recursos e linguagens. Investigar a utilização de tecnologias de tratamento acústico, de imagem, luminosidade e animação. Preparar material audiovisual.	Emissoras de Televisão e de Rádios Educativas, Comunitárias e Comerciais; Estúdios e Produtoras de Vídeo; Agências de Publicidade.
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	TÉCNICO EM QUÍMICA	Operar, controlar e monitorar processos industriais e laboratoriais. Controlar a qualidade de matérias-primas, insumos e produtos. Realizar amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Desenvolver produtos e processos.	Indústrias Químicas; Laboratórios de Controle de Qualidade, de Certificação de Produtos Químicos e Alimentícios; Laboratórios de Ensino, de Pesquisa e de Desenvolvimento em Indústrias ou Empresas Químicas.
RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção vegetal, de forma sustentável, analisando as características econômicas, sociais e ambientais. Elaborar e executar projetos de produção agrícola, aplicando as Boas Práticas de Produção Agrícola (BPA). Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.	Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor agrícola; Instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica.
	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção agrícola de forma sustentável, analisando as características econômicas, sociais e ambientais. Elaborar e executar projetos de sistemas agroecológicos de produção agropecuária e agroextrativista e sistemas orgânicos de produção, aplicando as Boas Práticas de Produção Agrícola (BPA).	Propriedades rurais; Empresas comerciais Agropecuárias; Estabelecimentos agroindustriais; Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor agrícola; Instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA - DAP

--

			técnica.
	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	Promover a gestão de negócios e coordenar a cadeia produtiva nas operações de produção, armazenamento, processamento, distribuição e comercialização de produtos e derivados. Elaborar, projetar e executar a gestão da cadeia produtiva rural (agrícola, pecuária e agroindustrial). Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.	Empresas públicas e privadas que atuam na assistência técnica, extensão rural e pesquisa; Propriedades rurais; Empresas de consultoria agropecuária.
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção agropecuária de forma sustentável, analisando as características econômicas, sociais e ambientais. Elaborar, projetar e executar projetos de produção agropecuária, aplicando as Boas Práticas de Produção Agropecuária (BPA). Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.	Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor agropecuário; Instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; Agências de defesa sanitária.
	TÉCNICO EM APICULTURA	Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção e criação sustentável de abelhas, analisando as características econômicas, sociais e ambientais. Elaborar e executar projetos de produção apícola, inclusive com a incorporação de novas tecnologias, incluindo a criação de abelhas nativas sem ferrão.	Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor apícola; Instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; Apiários.
	TÉCNICO EM MINERAÇÃO	Realizar atividades de prospecção, avaliação técnica e econômica, planejamento, extração e produção referentes aos recursos naturais. Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria. Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.	Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para exploração de recursos minerais; Instituições de assistência técnica, pesquisa, análise e experimentação.
	TÉCNICO EM RECURSOS PESQUEIROS	Realizar operações do setor pesqueiro com base no manejo e na qualidade da cadeia produtiva do pescado. Analisar e avaliar os aspectos técnicos, sociais e econômicos da cadeia produtiva do setor pesqueiro. Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.	Empresas de pesca, aquicultura e de beneficiamento de pescado; Colônias de pescadores; Associações e cooperativas pesqueiras; Sindicatos de pescadores.
	TÉCNICO EM ZOOTECNIA	Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção e a criação sustentável de animais domésticos e silvestres, analisando as características econômicas, sociais e ambientais. Elaborar, projetar e executar projetos de produção pecuária, inclusive com a incorporação de novas tecnologias. Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas e de consultoria.	Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor pecuário; Instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; Agências de defesa sanitária.
TURISMO, HOSPITALIDADE, LAZER	TÉCNICO EM EVENTOS	Prospectar e planejar eventos de acordo com o público-alvo, as necessidades dos clientes e o mercado. Promover ações de comercialização e divulgação relacionadas ao evento. Coordenar e realizar a execução do evento: montagem, decoração, serviços técnicos, logísticos e operacionais.	Empresas de eventos e cerimonial; Meios de hospedagem; Clubes sociais e esportivos; Órgãos públicos e entidades privadas.
	TÉCNICO EM GASTRONOMIA	Coordenar a organização e a preparação do ambiente de trabalho da cozinha. Monitorar o recebimento, a entrada, a saída e o armazenamento de mercadorias em estoque. Supervisionar o pré-preparo e a aplicação de técnicas de corte e cocção em alimentos. Preparar e finalizar produções gastronômicas.	Restaurantes; Lanchonetes; Bares; Eventos; Catering; Cozinha industrial.
	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	Planejar e organizar a execução de roteiros e itinerários turísticos. Conduzir e orientar visitantes na realização de traslados, passeios, visitas e viagens. Prestar informações turísticas no contexto local, regional e nacional.	Agências de viagem; Operadoras turísticas; Museus; Centros culturais; Parques naturais e temáticos.



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA - DAP

--

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_(responsável legal), portador do RG nº \_\_\_\_\_, data de expedição \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ , órgão \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, venho, perante este instrumento, declarar que não possuo comprovante de endereço em meu nome. Sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito:

Logradouro (Rua/Avenida/Praça	
Número	
Apto /Complemento	
Bairro	
Cidade	
Estado	
CEP	
Telefone de Contato	

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei, em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

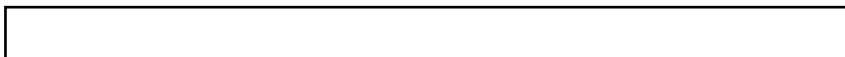
Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do pai/representante legal)





ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA - DAP



**ANEXO V**  
**INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (SUBITEM 8.3.3. ALÍNEA h)**

**DECRETO Nº 5.296, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004.**

Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição e tendo em vista o disposto nas Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, **DECRETA**:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**CAPÍTULO II**  
**DO ATENDIMENTO PRIORITÁRIO**

**Art. 5** Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1 Considera-se, para os efeitos deste Decreto:

I - pessoa portadora de deficiência que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

**a)** deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

**b)** deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

**c)** deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60 ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

**d)** deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. comunicação;
2. cuidado pessoal;
3. habilidades sociais;
4. utilização dos recursos da comunidade;
5. saúde e segurança;
6. habilidades acadêmicas;
7. lazer; e
8. trabalho;

**e)** deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências; e

II – Pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.